



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

22
NUMERO
RETRICA

COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 067/2019

EMENTA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ESCOTEIRO ITAPEBA."

RELATOR: VEREADOR PAULINHO BASÍLIO

1. Relatório.

Pretende o vereador autor, declarar de utilidade pública o Grupo Escoteiro Itapeba, com sede e foro nesta Comarca.

2. Fundamento e Voto:

A Lei 5092/2013 dispõe:

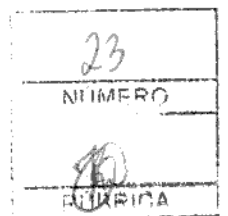
Art. 1º - As associações, institutos e fundações, que sirvam desinteressadamente à coletividade, com sede no Município de Canoinhas, poderão ser declaradas de utilidade pública municipal, a pedido da interessada e mediante lei municipal, de iniciativa de qualquer dos Poderes, que reconheça esta condição.

A Lei Orgânica Municipal:

"Art. 40. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado;" (...)



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS



COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação.

3. Conclusão.

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2019, presentes os Vereadores infra-assinados, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomendam seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 12 de agosto de 2019.

É o parecer, s. m. j.

VER. PAULINHO BASÍLIO
Presidente

VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente